



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ▪ EDIÇÃO nº 1569 FÁTIMA DO SUL-MS, 27 DE AGOSTO DE 2026 PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL Wagner Roberto Ponsiano	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Dirceu Deguti Vieira Filho
VICE-PREFEITA Silvana Antunes Vasconcelos	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA Claudio Cesar Ribas de Oliveira
CHEFE DE GABINETE Nilson Prado da Silva	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA Regiane Freire Brabo
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO Osvaldo Vieira dos Santos	SECRETÁRIO DISTRITAL Laurindo Santana de Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Maria Rosangela da Cruz	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Karoline Nassif Mendes
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Armstrong Sousa Benedito	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 254/2026, 27 DE AGOSTO DE 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2025 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pelo Instituto DOM e homologado através do edital 01/2025 e edital complementar , publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 14 de maio de 2025, pagina 04 na edição 1265 , para se apresentarem no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de

Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
64º	VANESSA PEREIRA GOMES	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	40HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, munidos dos seguintes documentos e suas respectivas cópias;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental (médico do trabalho)
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria “D” (para cargo de motorista)

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (27.08.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS

Contratada: TALSKI SISTEMAS LTDA – CNPJ Nº 19.318.790/0001-86

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 119/2024, cujo objeto trata da Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste município, conforme especificações constantes Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

Prorrogação: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 119/2024, a contar do seu vencimento em 28 de agosto de 2026, passando a vigorar até 28 de agosto de 2027.

Regência: artigo nº 106 da Lei (Federal) nº. 14.133/2021

Assinantes:

Wagner Roberto Ponsiano – Prefeito Municipal

Fernando Rosentalski Neto – Representante da empresa

Fátima do Sul/MS, 27 de agosto de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

PARTES

Gerenciador: Município de Fátima do Sul – MS

Empresas Detentoras: Celia Regina de Souza Maciel e Anderson Gotardi

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e da Ata de Registro de Preços nº 013/2025, referente ao registro de preços para FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO, CONserto E MANUTENÇÃO DE PNEUS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL /MS.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) **meses e renovado os quantitativos originalmente registrados, passando sua vigência para o período de 21/08/2026 a 21/08/2027**, conforme condições estabelecidas na Ata original.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2026.